



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 3.145/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.937/2021 de 20 de setembro de 2021, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 020401      ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha: 473 - 12.361.0403.1007.0000      Reforma e Ampliação em Prédios Escolares      170.000,00  
4.4.90.51.00      OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:      170.000,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

---

**João Benedito Costa e Silva**

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).